



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.378, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá nome a escola de música de Mangaratiba:
“Escola de Música Luiz Gonzaga”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1.º Dá nome a Escola de Música de Mangaratiba, a Escola de Música Luiz Gonzaga, a ser instalado no Pomar da Casa Branca, situado na Estrada São João Marcos.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 4 de novembro de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito